



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 19**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO** os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração, em substituição do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 22 de outubro de 2013, considerou justificadas as faltas do Senhor Presidente da Câmara **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA** e do Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, por se encontrarem de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 22 de outubro de 2013, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 1. **Ana Maria Vieira Carvalho Granacho**, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 61 – 3º Esquerdo, na localidade de Mem Martins, Freguesia de Algueirão – Mem Martins, concelho de Sintra, a solicitar melhor apreciação à exposição que apresentou a 22/04/2014 sobre a construção de alguns barracões na Rua Central, n.º 11, na localidade de Ventilharia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho, pois em resposta à sua exposição, não ficou esclarecida entendendo que existe uma discrepância entre o seu pedido e a informação disponibilizada pelo Município. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que irá averiguar internamente a situação.

---- 2. **Ana de Jesus Rodrigues**, residente na Estrada da Ortiga, n.º 655, na localidade de Vale Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a questionar para quando está previsto a ligação à rede pública de abastecimento de água naquela estrada, considerando que já por diversas vezes questionou a câmara sobre esta possibilidade e nunca houve uma solução. Questionou ainda, quando é que a estrada junto ao cruzamento da localidade de Ramila irá ser intervencionada. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que, quanto à ligação à rede pública de abastecimento de água, irá averiguar internamente a situação junto dos serviços e dar-lhe-á uma resposta. Relativamente à pavimentação daquela via, informou que a mesma irá ser intervencionada a curto prazo. -----

---- 3. **Luís Manuel Rodrigo David**, residente na Rua 3 de janeiro, n.º 41, na localidade de Campina, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, a expor o seguinte: -----

a. Como membro da Assembleia daquela Freguesia, está preocupado com a falta de capacidade de resposta por parte das BIT – Brigadas de Intervenção Territorial para realizar os trabalhos na Freguesia, questionando assim, como é que esta situação irá ser ultrapassada; -----

b. Questionou em que moldes foram estipulados os montantes das transferências de verbas para a Freguesia, considerando que existem outras Freguesias que não estiveram sujeitas à agregação e o valor das transferências destas é muito superior. -----

c. Solicitou ainda, a limpeza e a colocação de grelha num aqueduto situado na Rua da Fonte, no lugar de Campina, daquela Freguesia. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que, relativamente à falta de resposta por parte da BIT, encontra-se em curso um procedimento concursal para



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prestação de serviços de limpeza de bermas, valetas e taludes, estando a União das Freguesias de Matas e Cercal contemplada para este efeito. No que respeita ao montante das transferências de verbas para as Freguesias, as mesmas resultam de critérios definidos, nomeadamente a área de cada uma tendo havido ainda a participação dos respetivos presidentes de junta neste processo. Quanto à limpeza e colocação de grelha do aqueduto irá tomar as devidas diligências junto dos serviços. --  
----O Senhor **Luís Manuel Rodrigo David** dirigiu ainda um convite ao executivo camarário para participarem na Semana Cultural que irá ocorrer nas Matas. -----

---- 4. **Luís Cruz Sousa**, residente na Estrada Nacional n.º 35, na localidade de Casal Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a solicitar que seja colocada uma grade no muro recentemente construído junto à fonte na localidade de Louças, da citada Freguesia.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que a colocação da grade está prevista em projecto de execução e que a mesma será colocada logo que possível. ----

OOXXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

----Tomou a palavra o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou os documentos que se passam a transcrever:-----

1. Voto de Reconhecimento: Clube de Peras Ruivas-----

----“No passado dia 01, sexta-feira, o Clube de Pêras Ruivas comemorou os 40 anos de existência.-----

---- É um Clube que, para além doutras atividades, enveredou pelo Teatro, através do seu grupo APOLLO, que se tem distinguido no panorama cénico Oureense e participado, com regularidade, na CENOUREM, uma iniciativa da Câmara Municipal. Proponho um voto de reconhecimento pelo trabalho associativo que tem desenvolvido ao longo destes 40 anos. -----

---- Caso este voto seja aprovado, peço que do mesmo seja dado conhecimento à direção deste Clube.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DAR CONHECIMENTO À DIREÇÃO DO CLUBE.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2. Voto de Reconhecimento às alunas do Colégio do Sagrado Coração de Maria no âmbito dos projetos “Agora os resíduos fazem a natureza crescer” e “Prémio Eco-Repórter de Energia”.-----

---- “Nove alunas do Colégio do Sagrado Coração de Maria com o projeto “Agora, os resíduos fazem a natureza crescer” são finalistas num projeto de âmbito nacional, denominado Projeto 80.-----

---- Por outro lado, sete alunas deste mesmo Colégio conquistaram o segundo lugar no prémio “Eco Repórter de Energia”. -----

---- De molde a motivar outros alunos e alunas proponho um voto de reconhecimento.

---- A ser aprovado, favoravelmente, este voto de reconhecimento, solicito que do mesmo seja dado conhecimento à Direção deste Colégio que, posteriormente, transmitirá às alunas em causa.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DAR CONHECIMENTO À DIREÇÃO DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. -----

3. Voto de Reconhecimento à equipa “Pure Speed” formada por alunos do 1º e 2º Ciclos dos Centros Escolares da Cova da Iria e Beato Nuno.-----

----“A equipa “Pure Speed” formada por alunos do 1º e 2º Ciclos dos Centros Escolares da Cova da Iria e Beato Nuno arrebataram o 1º lugar no concurso F1 in Schools que teve com objetivo a conceção e construção dum carro de madeira, em miniatura. -----

---- Gosto de ver as Escolas a aderirem a este tipo de iniciativas, pelo que agradeço aos professores e aos alunos, augurando que esta participação e vitória possam incentivar, no futuro, à participação doutras Escolas.-----

----Se for aprovado este voto de louvor, peço que do mesmo seja dado conhecimento ao corpo docente dos Centros Escolares em cauda que, por sua vez, o transmitirão aos alunos concorrentes.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DAR CONHECIMENTO AO CORPO DOCENTE DOS CENTROS ESCOLARES EM CAUSA. -----

4. Recomendação – Publicação da notícia designada“Esclarecimento aos Municípios ” da responsabilidade da Câmara Municipal de Ourém.-----

----“Tive conhecimento, através do Notícias de Ourém, dum “ Esclarecimento aos Municípios ” da responsabilidade da Câmara Municipal de Ourém e, como o assunto



**MUNICÍPIO DE OUREM**  
Câmara Municipal

versava um assunto jurídico que se prende com o Santuário, imaginei que o mesmo, também, fosse publicado no Notícias de Fátima.-----

---- Como tal não aconteceu, na reunião de Câmara do passado dia 01 de Julho, perguntei ao Sr. Presidente da Câmara se o referido “ Esclarecimento aos Municípes” iria ser publicado no Notícias de Fátima! -----

---- Ao responder que o texto, em apreço, tinha sido enviado, em simultâneo, para os dois Jornais e ao adiantar que no Notícias de Fátima não iria ser publicado, tive a iniciativa de propor que o tal texto, em Fátima, fosse divulgado, por infomail. -----

----Não sou responsável pela decisão da publicação do texto em causa e muito menos pela sua conceção!-----

---- A apresentar aquela proposta, fi-lo na firme convicção de que o texto, proveniente da Câmara Municipal, que - tal como todas as outras entidades do Município - considero uma instituição de bem, correspondia a uma síntese objetiva, isenta e cronológica de todo o processo e, ainda, porque, no meu entender, os municípes merecem andar informados. -----

---- Posteriormente, confrontado com alguma documentação do processo, verifico que – e creio que involuntariamente – há, não só, a omissão da transcrição de alguns acontecimentos importantes, como são feitas afirmações incorretas. -----

----Defendo que a Câmara Municipal e todas as restantes entidades Oureenses são merecedoras de respeito, contudo, o Santuário de Fátima - todos concordarão - merece um tratamento diferenciado, porquanto, sendo o maior Santuário Mariano, é o ex-libris de Ourém em Portugal e no mundo.-----

---- Aproximam-se dois eventos de capital importância para o Município de Ourém: a comemoração do Centenário das Aparições de Nossa Senhora, em Fátima e as verbas comunitárias do novo ciclo de apoios 2014-2020. -----

---- Sem me pretender imiscuir na esfera de competências executivas da Câmara Municipal e nem nas do Santuário de Fátima, entendo que, nesta fase, mais do que andarmos de costas voltadas, urge que estejamos unidos no relacionamento pessoal e institucional para capitalizarmos aqueles eventos no domínio religioso e nos âmbitos estratégico e financeiro, com benefícios para todos os municípes Oureenses. -----

----Em face do exposto, apresento duas recomendações: -----

---- 1º que a Câmara, com carácter de urgência, agende uma reunião com a Reitoria do Santuário de Fátima para esclarecimento desta e outras situações e, ainda, para coordenação de ações futuras; -----

---- 2 º que a Câmara, também, com carácter de urgência, promova dois colóquios, abertos a todos os cidadãos: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Em Fátima: O que se pretende de Fátima, nos próximos anos? -----  
---- No cinema de Ourém: Que Município de Ourém auguramos para o futuro?” -----  
----- O **Senhor Vice Presidente** informou que, relativamente à primeira recomendação, julga não haver necessidade, uma vez que tem havido, sempre que necessário, várias reuniões com o Santuário de Fátima, sobre os diversos assuntos do interesse de ambos, e que tem-se tentado sempre, manter uma relação de colaboração entre estas entidades, em prol dos interesses do município e dos munícipes. Quanto à proposta de realização de colóquios, reconhece a importância dos mesmos, mas atendendo à matéria a versar sugere que os mesmos possam ser promovidos pelo MOVE, referindo ainda que irá transmitir ao Sr. Presidente a proposta apresentada. ---  
---- Tomou a palavra o **Vereador Luís Albuquerque**, que concordou com o que foi referido pelo Vereador Vítor Frazão no que respeita à notícia, referindo que em tempos, já tinha mencionado que aquele comunicado seria inútil, pois entende, que não é com este tipo de comunicações que o tipo de relação tende a normalizar com o Santuário de Fátima.-----

5. Esclarecimento – Insolvência pessoal do Senhor Presidente da Câmara, decretada pelo Tribunal de Ourém.-----

---- “Eu, enquanto, Vereador Independente do MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor e a propósito da insolvência pessoal do Senhor Presidente da Câmara, decretada pelo Tribunal de Ourém, no passado dia 21 de Julho, faço saber que:-----

---- 1º só me pronunciarei definitivamente após a sentença final deste processo, permitindo, assim, que as Instâncias Judiciais possam funcionar, tanto mais que - ao que se ouve - vai haver recurso hierárquico sobre a decisão proferida, em 21 de Julho, pelo Tribunal de Ourém;-----

---- 2º após tomar conhecimento da sentença final deste processo, equacionarei a continuidade do “compromisso de governabilidade estabelecido entre o PS e o MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor”.-----

---- 3º terei igual postura em relação a outras situações jurídicas que se relacionam – ao que se lê na comunicação social - com Vereadores do atual elenco camarário e cujas ações, ainda, decorrem, em foro judicial.” -----

---- O **Senhor Vice-Presidente Nazareno do Carmo** tomou a palavra e propôs um voto de louvor ao atleta David Rosa pela sua participação na 5ª etapa da Taça do Mundo de XCO 2014 que teve lugar em Mont Sainte-Anne, Canadá, tendo alcançado



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

o 23º lugar, melhor resultado nacional de sempre em Elite, que lhe valeu a atribuição de 60 pontos para o ranking da qualificação dos Jogos Olímpicos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO MESMO.

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** que apresentou o documento, que se passa a transcrever, também subscrito pela **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: -----

“Declaração política – Na reunião pública que se realizou hoje, dia 5 de Agosto, fomos surpreendidos com a ausência do Sr. Presidente da Câmara. -----

---- Embora o Sr. Presidente tenha direito a gozar o seu período de férias, como outro qualquer cidadão, existe a prática no executivo de informar antecipadamente o período de férias de forma a evitar a falta de quórum nas reuniões de Câmara, nomeadamente neste período estival. -----

---- Na reunião ocorrida na passada semana nada foi informado sobre a sua ausência por motivo de férias nesta reunião, onde seria suposto que o processo de insolvência do cidadão Paulo Fonseca fosse abordado.-----

---- Recordamos que sendo do foro pessoal, não é portanto passível de ser analisado até haver uma decisão final sobre o recurso que, legitimamente, o cidadão Paulo Fonseca apresentou. -----

---- No entanto, o cidadão Paulo Fonseca também exerce funções públicas e faz parte de um órgão camarário, composto por 7 cidadãos eleitos pelo povo do Concelho que têm o direito de estar informados e esclarecidos, de forma a que se dissipem as dúvidas e especulações que têm surgindo ultimamente.-----

---- Vamos, por isso, continuar a acompanhar a situação, esperando o total esclarecimento de um processo que em nada dignifica o nosso Concelho.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** tomou a palavra e informou que não corrobora com a atitude dos Senhores Vereadores Luís Albuquerque e Isabel Costa, “pois para além de ser uma conversa imoral, trata-se de uma situação difícil e particular do Senhor Presidente e que só a ele diz respeito. Antes pelo contrário, devemos ser solidários com ele. Estamos a falar de um Presidente que tem feito o seu papel, tem trabalhado afincadamente e isso pode ser comprovado pelos resultados que o município tem apresentado, nomeadamente o equilíbrio das contas da autarquia”. ---

----- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** subscreveu inteiramente as palavras do Senhor Vice-Presidente.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De seguida, o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** questionou ainda acerca dos seguintes assuntos: -----

1. Listagem das transferências de verbas para o Grupo Atlético Oureense ---  
---- Solicitou uma listagem referente à totalidade das transferências de verbas efetuadas pelo Município para o Grupo Atlético Oureense, desde à 10 anos; -----  
----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que irá ser preparada informação para ser disponibilizada.-----

2. Trabalhadores da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação de Fátima, E.E.M.-----  
----Solicitou esclarecimentos relativos à transferência de trabalhadores da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação de Fátima, E.E.M. que se encontravam no Município, para a SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação de Fátima, E.E.M..-----  
----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que irá prestar os respetivos esclarecimentos.-----

3. Contrato de Concessão de Abastecimento de Água. -----  
---- Questionou qual o ponto de situação relativo à renegociação do contrato de concessão de abastecimento de água. -----  
----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou os devidos esclarecimentos.-----

4. Limpeza e manutenção da Estrada de Alvega. -----  
---- Questionou se a limpeza e manutenção da Estrada da Alvega está contemplada no âmbito do procedimento concursal para a limpeza de bermas, valetas e taludes.-----  
----- O **Senhor Vice-Presidente** confirmou que o procedimento concursal em apreço contempla a limpeza de bermas, valetas e taludes na Estrada de Alvega. ----

5. Seguranças no Edifício dos Paços do Concelho.-----  
---- Solicitou informação sobre qual a entidade que presta o serviço de segurança do Edifício dos Paços do Concelho e qual o horário praticado por estes trabalhadores. ----  
----- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** informou que a Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. é a empresa que presta este serviço e que sobre o horário praticado pelos mesmos, irá reunir o conselho de administração para avaliar o assunto. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6. Protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais.-----

---- Questionou qual o ponto de situação relativo à celebração de protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais no âmbito da transferência de competências.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que o referido protocolo ainda não foi assinado. -----

7. Reabilitação dos Balneários do Campo de Jogos de Ourém.-----

---- Solicita informação sobre o prazo de execução da obra, valor adjudicado e entidade adjudicatária. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou que irá reunir os elementos e dar conta deles ao Senhor Vereador Luís Albuquerque. -----

---- Por último a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** solicitou o ponto de situação referente à remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho. -----

----- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** informou que irá reunir com a equipa projetista a fim de obter esclarecimentos adicionais. -----

OOXXXOO

OOO

**REUNIÃO ORDINÁRIA** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELECEM QUE A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO EM CURSO, SE REALIZE NO DIA **26 DE AGOSTO DE 2014**, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO REFERIDO ARTIGO.-----

OOXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----**

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----**

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS-----**

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 28 de julho findo e 01 de agosto em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 193.629,88€: 1424, 1430, 1451, 1459, 1468, 1487, 1498, 1553, 1587 a 1589, 1595, 1626, 1627, 1629 a 1632, 1634, 1635, 1637 a 1641, 1643, 1644, 1646 a 1657.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----**

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentados os ofícios que se passam a especificar, do **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede na Praça D. Afonso Henriques, em Portela de Sintra – Sintra, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho e do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 1. Número 35.927/2014, de 15 de julho findo, sobre os pedidos de **José Maria Batista Pereira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,59 hectares, no sítio de Alqueidão, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 144/2014, de 25 de julho findo, a anexar o seu parecer de referência 020/RJAAR/2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETE-LO AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 2. Número 35.052/2014, de 10 de julho findo, sobre o pedido de **Júlia Santos Sousa Leal**, para proceder à plantação de eucaliptos e freixos, numa extensão de 0,76 hectares, no sítio de Vale de Areias, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 145/2014, de 25 de julho findo, a anexar o seu parecer de referência 021/RJAAR/2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETE-LO AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 3. Número 34.161/2014, de 07 de julho findo, sobre o pedido de **Manuel dos Santos Quartau**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,72 hectares (0,28 ha no sítio de Casal do Forro, da Freguesia de Seiça, e numa extensão de 0,90 hectares, no sítio de Cabraria, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, e de 0,53 hectares no sítio de Vales, da Freguesia de Alburitel, todas deste Concelho). -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 146/2014, de 25 de julho findo, a anexar o seu parecer de referência 022/RJAAR/2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETE-LO AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ---**

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada uma carta com registo n.º 13359/2014, datada de 18 de julho findo, do **Coordenador do Curso de Técnico Superior Profissional de Proteção Civil e Socorro, da Escola Profissional Gustave Eiffel**, sita no Entroncamento, a propor a assinatura de um protocolo para a realização de estágio curricular do curso que coordena. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 140/2014, de 23 de julho findo, onde refere não ter qualquer objeção à proposta apresentada. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho datado do dia 24 desse mesmo mês, que a seguir se transcreve: “Concordo. -----

---- Proceda-se à subscrição do protocolo sem custos. -----

---- À reunião para ratificar dado o prazo de apresentação das candidaturas.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.169/2014, de **Gabriel Pereira Marques**, residente em França, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Sítio, limite de Achada, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 2040 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com herdeiros de Joaquim Marques, a sul com estrada principal, a nascente com António Batista Ferreira e a poente com Bento Pereira, inscrito na matriz predial rústica da dita Freguesia sob o artigo n.º 11840 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1062.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.204/2014, de **Telmo Henrique Travanca Rodrigues e Leonor Oliveira Rodrigues**, residentes na Rua Cimo da Igreja, n.º 255, na sede de Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para celebração de compra e venda do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

Prédio rústico composto por terra de pousio com oliveiras, sito em Alcobaças, limite de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 853 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte, sul e a nascente com estrada e a poente com Herdeiros de Manuel Oliveira Reis, inscrito na matriz predial rústica da dita Freguesia sob o artigo n.º 10561 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 614/19910820. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS (EPI'S)**-----

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, através de carta enviada por correio eletrónico no dia 04 de julho findo, solicitou a esta Autarquia, a referência de compromisso, para aquisição do equipamento mencionado em epígrafe, com custos efetivos de 3.932,72€.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto, exarou no processo, em 29 também de julho, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS (EPI'S). -----

OOXXXXOO

OOO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS** ---

---- Foi apresentado o ofício n.º 157/2014, de 29 de julho findo, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Edifício do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a remeter o texto do contrato de prestação de serviços referido em epígrafe.-----

---- Do processo fazem parte, as seguintes informações: -----  
Número n.º 178/2014, de 30 de julho findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**; -----

Datada de desse mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental e fundos disponíveis em montante suficiente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----  
**PRIMEIRO** – APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA CONDIÇÃO DE A CLAUSULA 4.ª PASSAR A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-----

“O SEGUNDO OUTORGANTE SERÁ RESPONSABILIZADO PELOS DANOS PROVOCADOS NAS DIVERSAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS, RESULTANTES DAS TAREFAS A EXECUTAR” -----

**SEGUNDO** – REMETER O PROCESSO À OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E ESQUIPAMENTOS, E.M., S.A., PARA PROCEDER À ADOÇÃO DA REDAÇÃO PROPOSTA NO PONTO ANTERIOR.-----

**TERCEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 11, DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO. -----

----Aquando da discussão e votação da presente deliberação, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**-----

OOXXXOO

OOO

**MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO**-----

= PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO EM PRESTAÇÕES =---

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.161/2014, datado de 15 de julho findo, da firma **Masticol – Mástiques e Produtos de Proteção, Limitada**, na qualidade de arrendatário da loja M/N, sita no edifício do Mercado Municipal, sito na Rua Francisco Sá Carneiro, na cidade de Ourém, deste Concelho, a requerer o pagamento de 3.011,90€ acrescido de IVA, referente a rendas em atraso da loja supra referida, em doze prestações mensais. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 58/2014, de 24 de julho findo, da **Secção de Taxas e Licenças**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Sobre o assunto o chefe da **Divisão de Gestão Financeira** exarou o despacho, datado de 25 também de julho findo, que se passa a transcrever: “Concordo com o disposto, sugerindo-se a aprovação do pagamento das rendas vencidas conforme propõe o requerente. -----

---- À consideração superior” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

OOO

**CEMITÉRIO MUNICIPAL** -----

= PEDIDO DE PAGAMENTO DE TERRENO EM PRESTAÇÕES = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9.531/2014, datado de 5 de maio findo, de **Maria de Fátima de Oliveira e Sousa**, residente na Estrada de Fátima, n.º 280-B, em Mourã, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, a solicitar o pagamento fracionado de 1.332,00€, referente à compra de um faixa de terreno no coval n.º 6, talhão n.º 4, na Rua n.º 2 do cemitério municipal, onde se encontra sepultado o seu marido. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 52/2014, de 4 de maio findo, da **Secção de Taxas e Licenças**. -----

---- Sobre o assunto o chefe da **Divisão de Gestão Financeira** exarou o despacho, datado de 8 de julho findo, que se passa a transcrever: “Face ao disposto pela STL, propõe-se o pagamento da taxa referenciada em 12 prestações constantes, em razão das condições financeiras do requerente, estando esta autorização na competência da Câmara Municipal, observando-se o disposto no artigo 13º. do RTTORMO. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

OOO

**REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA, EM FÁTIMA** -----

= AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO = -----

---- No âmbito do processo indicado em epígrafe, foi apresentada uma carta, remetida por correio eletrónico, no dia 09 de julho findo, pela **Srufátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M.**, sedeada na Rua da Escola, em Lomba de Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor a aquisição de três parcelas de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

terreno, que identifica, para integrarem a Avenida D. José Alves Correia da Silva ou para zona pedonal da mesma. -----

---- Sobre o assunto, a **Secção de Património e Notariado**, prestou a informação n.º 30/2014, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da requalificação urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Fátima, foi necessário negociar com os proprietários a utilização de parcelas contíguas à referida avenida. Sendo que a maioria dessas negociações deram origem a acordos de urbanização. -----

---- Face à existência de situações onde os proprietários optaram por vender as parcelas de terreno, urge remeter a reunião de Câmara a aprovação da aquisição das parcelas abaixo descritas e conceder os respectivos poderes ao Ex.mo Senhor Presidente, ou a quem a legalmente suas vezes fizer, para outorgar as escrituras de compra e venda. -----

---- **Parcela A)** Parcela com 66,42 m<sup>2</sup>, sitio dos moinhos – Lagoa da Carreira – Fátima, contigua à avenida D. José Alves Correia da Silva, conforme planta em anexo, pelo preço de 7.970,40€, do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fátima sob o artigo 11020 e descrita na conservatória do registo predial sob o número 12377 da mesma Freguesia, cujos os proprietários são: -----

- António de Oliveira Ferreira, contribuinte n.º. 159719348, casado no regime de comunhão geral com Ana Maria de Oliveira Pereira Ferreira, contribuinte n.º. 116015390, residentes na Estrada de Minde n.º 658, lugar de Lameira, 2495-662 Fátima, na proporção de 1/3 do referido prédio; -----
- Manuel Mendes de Oliveira, contribuinte n.º. 109536401, casado no regime de comunhão geral com Lídia do Rosário Ferreira Oliveira, contribuinte n.º. 109536398, residentes na Travessa de Santo António, Cova de Iria, 2495-457 Fátima na proporção de 1/3 do referido prédio; -----
- Benjamim de Oliveira, contribuinte n.º. 145598764, casado no regime de comunhão geral com Maria Emília de Jesus Ferreira, contribuinte n.º. 145598756, residentes na Rua Visconde Montelo, n.º. 45, lugar de Montelo, 2495-653 Fátima comproprietário na proporção de 1/3 do referido prédio. -----

---- **Parcela B)** Parcela com 190,00m<sup>2</sup> de registo, mas que após medição topográfica se aferiu ter 137,50 m<sup>2</sup>, sitio na Lagoa - Fátima, contigua à avenida D. José Alves Correia da Silva, conforme planta em anexo, pelo preço de 16.500,€ do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fátima sob o artigo 11714 e descrita na conservatória do registo predial sob o número 5647 da mesma Freguesia, propriedade de: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Maria da Conceição Reis Vieira Rodrigues, contribuinte n.º. 159681707, casada no regime de comunhão geral com Américo Carreira Rodrigues, contribuinte n.º. 159681693, residentes na Rua da Escola, lugar de Lomba de Égua, 2495-630 Fátima.-----

---- **Parcela C)** Parcela com 1.267,69 m2 de registo, mas que após medição topográfica se aferiu ter 1.053,89 m2, sitio nas Lageosas, limite de Cova de Iria – Fátima, contigua à avenida D. José Alves Correia da Silva, conforme planta em anexo, pelo preço de 126.466,80€, dos quais 42.155,60€ pags no acto da escritura, 42.155,60€ pagos até 31 de dezembro de 2014 e os restantes 42.155,60€ pagos até 31 de Março de 2015, o prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fátima sob o artigo 25222 e descrita na conservatória do registo predial sob o número 4737 da mesma Freguesia, propriedade de: -----

- Ana Maria Feteira dos Reis, contribuinte n.º. 114797307, solteira, maior, residente na Rua do Rosário, n.º. 104, Cova de Iria, 2495-444 Fátima. -----

---- O valor total das parcelas dos prédios a adquirir, importa em 150.937,20€, dos quais 108.781,60€ pagos no actual exercício económico, depois de cumpridas os procedimentos legais necessários para o efeito. -----

----Face ao exposto, deixo à consideração superior” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADQUIRIR AS PARCELAS DE TERRENO SUPRA MENCIONADAS NOS TERMOS PROPOSTOS DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

**SEGUNDO** – CONCEDER AO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

OOXXXXOO

OOO

**REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS**-----

= 1. RAMAIS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS – RUA LAGAR DO CHARRUECO – SANTO AMARO – NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 223, de 29 de maio último, da **Divisão de Obras Municipais** a colocar à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Batipor – Construções, Limitada: -----

Empreiteiro:	Batipor – Construções, Lda.
Data da adjudicação:	Deliberação de 22 de setembro de 2009
Valor da consignação:	9.846,05€



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Cálculo da revisão de preços definitiva	203,66€
Anteriores cálculos de revisões de preços:	0,00€
Total a pagar ao empreiteiro:	203,66€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

= 2. REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS – RUA DA BARROCAS – BREJO – OLIVAL – OURÉM = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 224, de 29 de maio último, da **Divisão de Obras Municipais** a colocar à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Batipor – Construções, Limitada: -----

Empreiteiro:	Batipor – Construções, Lda.
Data da adjudicação:	Deliberação de 22 de setembro de 2009
Valor da consignação:	1.986,65€
Cálculo da revisão de preços definitiva	41,09€
Anteriores cálculos de revisões de preços:	0,00€
Total a pagar ao empreiteiro:	41,09€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

= 3. REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS – RUA DA FIGUEIRINHA – MURTAL – ATOUGUIA – OURÉM = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 228, de 29 de maio último, da **Divisão de Obras Municipais** a colocar à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construções Martins & Reis, Limitada: -----

Empreiteiro:	Construções Martins & Reis – Lda.
Data da adjudicação:	Deliberação de 10 de novembro de 2009
Valor da consignação:	6.205,00€
Cálculo da revisão de preços definitiva	0,00€
Anteriores cálculos de revisões de preços:	0,00€
Total a pagar ao empreiteiro:	0,00€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= 4. REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS – RUA DOS CARVALHINHOS – VALE FETO – CERCAL – OURÉM = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 229, de 29 de maio último, da **Divisão de Obras Municipais** a colocar à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada: -----

Empreiteiro:	Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda.
Data da adjudicação:	Deliberação de 23 de janeiro de 2010
Valor da consignação:	10.855,01€
Cálculo da revisão de preços definitiva	0,00€
Anteriores cálculos de revisões de preços:	0,00€
Total a pagar ao empreiteiro:	0,00€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

= 5. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRACETA FRANCISCO MATOS PAISANA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 227, de 29 de maio último, da **Divisão de Obras Municipais** a colocar à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Américo Marques Duarte, Limitada: -----

Empreiteiro:	Américo Marques Duarte, Lda.
Data da adjudicação:	Deliberação de 10 de novembro de 2009
Valor da consignação:	7.250,80€
Cálculo da revisão de preços definitiva	0,00€
Anteriores cálculos de revisões de preços:	0,00€
Total a pagar ao empreiteiro:	0,00€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE** -----

= REVISÃO DE PREÇOS = -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe foi apresentado o ofício n.º 146/2014 datado de 06 de junho último, da **Alpeso – Construções, S.A.** a informar que o plano de pagamentos que serviu de base à revisão de preços definitiva, refere-se ao plano de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pagamentos e plano de trabalhos aprovados em reunião de Câmara de 16 de julho de 2013.-----

---- Sobre este assunto a **Divisão de Obras Municipais** prestou a sua informação n.º 253/14, de 13 de junho último que se passa a transcrever: “No seguimento do solicitado superiormente, apresenta-se informação referente ao assunto em epígrafe. --

---- Com a presente documentação a empresa Alpeso – Construções, S.A. solicita o pagamento de valores referentes ao cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada mencionada, no prazo de 5 dias.-----

---- Quanto ao pagamento dos valores em causa, remete-se à consideração superior o andamento do processo.-----

---- No que se refere à discrepância no valor do calculo da revisão de preços definitiva indicado pela empresa, refere-se que após nova elaboração do cálculo, realizado de acordo com as indicações da AIRC – Associação de Informática da Região Centro, dispostas no mail de 30-05-2014, o valor mantém-se igual ao anteriormente calculado.

---- De acordo com o referido, sugere-se, salvo opinião em contrário, que seja solicitado à empresa esclarecimentos sobre o cálculo da revisão de preços, nomeadamente se entraram em consideração com o Auto de trabalhos a menos de 03-09-2013, de forma a chegar-se a um consenso no valor do cálculo em questão. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Sobre o assunto o **Chefe da Divisão de Obras Municipais** exarou o despacho, datado de 14 de julho findo, que se passa a transcrever: “Tendo em conta a exposição da empresa relativa à revisão de preços definitiva, esta foi revista pelos serviços da DOM, inclusive com a colaboração da empresa AIRC, e esta teve o mesmo resultado.

---- A empresa terá de ser ressarcida em 77,58 € (excluindo IVA) de forma a "encerrar" este processo.-----

---- À consideração superior.” -----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** também a 14 de julho findo, despachou no sentido de se manter a deliberação tomada em 6 de Maio passado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A DELIBERAÇÃO DE 06 DE MAIO DE 2014, COM O PAGAMENTO CORRESPONDENTE E SOLICITAR AOS SERVIÇOS O ESCLARECIMENTO CONCRETO ACERCA DO DIFERENCIAL EXISTENTE. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --**

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 388/2014, de 15 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato e respetiva faturação da **BE Water, S.A. – Águas de Ourém**, em nome da firma **Amilcareis – Comércio de Automóveis, Limitada** (CIL n.º 1000941 e Edifício n.º 60229, sito na Estrada de Leiria, n.º 142, em Fátima) e bem assim a comunicação à referida firma do parecer dos serviços, de acordo com a alínea a), do art.º 66.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA IDENTIFICADA.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 387/2014, de 14 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação das taxas e tarifas de saneamento cobradas pela **BE Water, S.A. – Águas de Ourém**, a **Sandra Josiana Vieira Marto** (Cliente n.º 3110504, sobre edifício sito na Av. João XXIII, n.º 21, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima) e bem assim a devolução dos valores pagos indevidamente, por não existir rede pública de drenagem de águas residuais domésticas na avenida em questão. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA DESCRITA. -----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 35/2014, de 16 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente**, referente à reclamação da empresa **Rodrima – Sociedade de Armação de Ferro, L.da**, sediada na Rua Padre Sousa, n.º 146, em Matos, da Freguesia de Cercal, remetida pela **BE Water, S.A. – Águas de Ourém**, sobre a faturação da tarifa de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos na referida morada. -----

---- Face à reclamação apresentada, a **Divisão de Ambiente**, na referida informação propõe o seguinte: -----

“- A aprovação da colocação do contentor de RSU's de 800L mais próximo da empresa, de acordo com a planta de localização; -----

- Que a Suma seja informada que deve colocar um contentor de RSU's de 800L próximo da empresa Rodrima Sociedade de Armação de Ferro Lda – Rua Padre Sousa – Cercal, de acordo com a planta de localização; -----

- Que seja corrigida a faturação da tarifa de RSU's ao cliente CMO, tendo em conta a inexistência de rede pública da abastecimento de água no local; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informar o interessado da decisão da pretensão por ele formulada, de acordo com a alínea a), do art.º 66.º do “**Código do Procedimento Administrativo**”, mencionando as razões que levaram à sua deslocação.” -----

---- Do processo faz também parte a informação n.º 418/20144, de 24 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que o mesmo deverá ser objeto de deliberação de Câmara. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO N.º 35/2014 SUPRA CITADA E PROCEDER EM CONFORMIDADE COM A MESMA. -----

---- 4. Na reunião de 15 de abril último, a Câmara deliberou, por unanimidade, denunciar o contrato e anular a dívida acumulada em nome de **Manuel Lopes**, cliente n.º 3074482 e sobre a instalação n.º 1754, na Rua do Larápio, em Carvalhal do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, por a morada estar incorreta e bem assim criar um novo cliente em nome de Manuel Lopes, para a Rua da Fonte, n.º 13, na mesma localidade. -----

---- Na presente reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 414/2014, de 24 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que o munícipe Manuel Lopes já tem contrato de cliente para a morada Rua da Fonte, n.º 13, no lugar de Carvalhal do Meio – Rio de Couros, e bem assim a propor a correção da situação junto da empresa **BE Water, S.A. – Águas de Ourém**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 2014, NO QUE SE REFERE À CRIAÇÃO DE NOVO CLIENTE EM NOME DE **MANUEL LOPES**, PARA A MORADA DA RUA DA FONTE, N.º 13, EM CARVALHAL DO MEIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS E COMUNICAR O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À EMPRESA **BE WATER, S.A. – ÁGUAS DE OURÉM**, PARA QUE NÃO PASSE A HAVER DUPLICAÇÃO DE FATURAS. -----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 27/2014, de 14 de janeiro último, da **Divisão de Ambiente**, sobre exposição de 12 de dezembro de 2013, da empresa **Atmosnorma, L.da**, sediada na Rua da Tapada, n.º 68, armazém B1, em Fátima, a dar conta de que está insolvente, a devolver a fatura n.º 20229962 emitida pela **BE Water, S.A. – Águas de Ourém** e a solicitar que as faturas para a referida morada passem a ser, a partir de dezembro de 2013, emitidas em nome da empresa **Oceanofolio, L.da**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, a **Divisão de Ambiente**, na referida informação propõe o seguinte:-----

- “1. A denúncia do contrato e anulação da dívida acumulada em nome da empresa Atmosnorma, Lda. com a instalação n.º 1000943 desde 4Dez20143;-----
2. A criação de um novo contrato na instalação n.º 1000943 em nome da empresa Oceanofolio, Lda. faturando a tarifa de RSU’s – Transitório até ligação obrigatória – na tipologia de Comércio e Serviços CMO; -----
3. Que se informe a empresa Oceanofolio, Lda. do início da faturação da tarifa de RSU’s.” -----

---- Do processo faz também parte a informação n.º 417/20144, de 24 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que o mesmo deverá ser objeto de deliberação de Câmara.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE -----  
**PRIMEIRO** – PROCEDER À DENUNCIA DO CONTRATO COM A EMPRESA ATMOSNORMA, LIMITADA. -----  
**SEGUNDO** – CRIAR UM NOVO CONTRATO EM NOME DA OCEANOFOLIO, LIMITADA E INFORMAR A MESMA.-----

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 410/2014, de 21 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, que a seguir se passa a transcrever: “O Sr. Manuel Augusto Pinho, proprietário de uma moradia localizada na Rua Principal n.º285, localidade de Carregal, da Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, requereu a ligação das águas residuais domésticas ao coletor público para a sua moradia da morada em cima mencionada e solicitou o pagamento da tarifa de ligação (650,55€) em 12 (doze) prestações. -----

---- Não se vê inconveniente no pedido, uma vez que se trata de uma questão de interesse público que é a promoção da ligação de esgotos domésticos e consequentemente a despoluição do concelho, nos termos do 13.º, do “Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém”.-----

---- O pagamento deve ser feito de acordo com o plano de pagamento abaixo apresentado, que teve em consideração as regras estabelecidas no regulamento, nomeadamente prestações fixas não superiores a 12, prazo de pagamento não superior a um ano e a periodicidade do seu pagamento deve ser sempre igual ou inferior a dois meses. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato de todas as outras, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente, mediante a extração da respetiva certidão de dívida. -----

Prestação n.º	Mês de pagamento	Valor em Dívida	Valor da prestação
1	agosto/2014	650,55€	54,21€
2	setembro/2014	596,34€	54,21€
3	outubro/2014	542,13€	54,21€
4	novembro/2014	487,92€	54,21€
5	dezembro/2014	433,71€	54,21€
6	janeiro/2015	379,50€	54,21€
7	fevereiro/2015	325,29€	54,21€
8	março/2015	271,08€	54,21€
9	abril/2015	216,87€	54,21€
10	maio/2015	162,66€	54,21€
11	junho/2015	108,45€	54,21€
12	julho/2015	54,24€	54,24€

---- À consideração superior.” -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

---- 7. Foi apresentada a informação n.º 361/2014, de 04 de julho findo, da **Divisão de Ambiente**, a propor, para os processos que identifica em tabela que anexa, que seja deliberado o seguinte: -----

1. A anulação da dívida acumulada e a denúncia do contrato dos processos n.ºs 343 de 2013 e 223, 235, 238, 239, 240, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 256, 257, 262 e 264 de 2014;-----
2. A anulação da dívida acumulada do processo n.º 265 de 2014;-----
3. A devolução de valores cobrados indevidamente no processo n.º 260 de 2014;-----
4. A celebração de novo contrato cobrando a tarifa de RSU's transitória, com a tipologia de Doméstico CMO para os processos n.ºs 238 e 240 de 2014; -----
5. Informar os munícipes constantes do ponto anterior do início da cobrança da tarifa de RSU's e da obrigatoriedade de ligação à rede pública de água de acordo com o Decreto-Lei n.º 194/2009; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6. A notificação para pagamento da dívida acumulada do munícipe a que corresponde o processo n.º 239 de 2014; -----

7. Informar o SIG do edificado sem número de polícia cuja faturação vai ser iniciada na Be Water, S.A., referente ao processo n.º 238 de 2014. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO 361/2014 DA **DIVISÃO DE AMBIENTE** SUPRA REFERIDA. -----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR** -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 10.451/2014, de 03 de junho último, da firma Vieira de Sousa & Simões, Limitada, sediada na Rua Santo André, n.º 66, em Andrés, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar autorização para realizar Descarga de Águas Residuais em ETAR, proveniente da atividade de Comércio de Produtos Agrícolas que desenvolve na referida morada, ao abrigo do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ourém. -----

---- O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Carta enviada por correio eletrónico no dia 19 de junho último, pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a emitir parecer favorável, caso sejam apenas águas domésticas; -----
- Informação n.º 378/2014, de 09 de julho findo, da Divisão de Ambiente, a dar conta de que, de acordo com os n.ºs 4 e 5, do art.º 23.º, do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ourém, a autorização de ligação de descarga, a ser emitida, é válido por um período de 5 anos, renováveis mediante pedido realizado até 30 dias antes da caducidade da licença em vigor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DA FIRMA **VIEIRA DE SOUSA & SIMÕES, LIMITADA**, NAS CONDIÇÕES APONTADAS NOS PARECERES SUPRA REFERIDOS. -----

OOXXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR** -----

---- 1. Na reunião de 06 de maio último, a Câmara deliberou notificar a firma **Verdasca & Verdasca, S.A.**, sediada na Rua de Fátima, n.º 3, em Portinho – Areias, na atual



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, de que se tencionava declarar a caducidade do processo n.º 2092/2009 (ampliação/alteração de um edifício de escritórios sito na referida morada) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Relatório de reunião, datado de 22 de julho findo, subscrito pela **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “Recebi, hoje mesmo, o Sr. Fernando Verdasca que pretende solicitar a emissão da licença do processo n.º 2092/2009 em nome de Verdasca & Verdasca.-----

---- Tendo em conta que os prazos de prorrogação já foram ultrapassados, solicito aos serviços que encaminhem o processo ao Sr. Presidente no sentido do mesmo poder ser remetido à próxima reunião de câmara para deferir a pretensão”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR QUE O REQUERENTE PROCEDA AO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS.-----

OOXXXXOO

OOO

**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM**------

= PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL =-----

---- Por despacho de 22 de julho de 2003, do Senhor Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento das taxas de ligação de habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, registado sob o n.º 8261/2003, de Maria Isabel Bastos, residente da Rua de Nossa Senhora dos Caminhos, n.º 7, no lugar de Vale do Carro, da Freguesia de Freixianda.-----

---- Posteriormente, por despacho de 01 de julho findo, do Senhor Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de atribuição de tarifa social, para o pagamento das duas prestações em dívida, pelas razões constantes da informação n.º 235/2014, então prestada pela Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DATADO DE 01 DE JULHO DE 2014.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**TRANSPORTES ESCOLARES – ENSINO BÁSICO** -----

= PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO = -----

---- Por despacho de 24 de julho findo, do Senhor Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de comparticipação nas despesas de transportes escolares para o ano letivo 2014/2015, registado sob o n.º 12.958/2014, em nome de José Manuel Rodrigues de Sousa, residente no Bairro 25 de setembro, n.º 36, nesta cidade, pelas razões constantes da informação n.º 264/2014, então prestada pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR.-----

OOXXXXOO

OOO

**TRANSPORTES ESCOLARES – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** -----

= PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS = -----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 07 de maio último, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais comunicou que não possui os meios necessários para continuar a assegurar o transporte escolar dos alunos do ensino pré escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ribeira do Fárrio para o Centro Escolar de Freixianda, em virtude de já não poder contar com o mini-autocarro do Centro Social de Ribeira do Fárrio. -----

---- Sobre o assunto, a Divisão de Educação e Assuntos Sociais prestou a informação n.º 268/2014, a dar conta de que não se verifica assim a necessidade de renovar o Protocolo celebrado a 08 de abril de 2013 com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e bem assim a propor que se comunique à referida autarquia a intenção do Município em denunciar o referido protocolo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara, exarou no processo o despacho de 24 de julho findo, que se passa a transcrever: “Concordo. Proceder em conformidade.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL** -----  
= APROVAÇÃO DOS TERMOS GENÉRICOS DE CARTA DE COMPROMISSO A  
SUBSCREVER COM O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – CENTRO  
DISTRITAL DE SANTARÉM = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 233/2014, de 19 de junho último, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos, que a seguir se transcreve: “O Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro regula o desenvolvimento de actividade socialmente útil a que se encontram obrigados os titulares da prestação de rendimento social de inserção e os membros do respectivo agregado familiar. -----

----A câmara municipal é parceiro obrigatório do Núcleo Local de Inserção e nessa qualidade, recebeu a comunicação em Anexo I a esta informação que despoletou o processo de avaliação de eventuais condições técnicas e financeiras para a subscrição de carta de compromisso proposta pela Segurança Social para o desenvolvimento de actividade socialmente útil.-----

----Deste modo, tendo a DGF dado parecer favorável, após enquadramento orçamental previsto para o acolhimento de cinco beneficiários do rendimento social de inserção, e estando a DEAS disponível para fazer o acompanhamento técnico destes cidadãos, propõe-se que a aprovação dos termos genéricos da carta de compromisso a subscrever com a Segurança Social (Anexo II). -----

----À consideração superior,” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara, exarou no processo o despacho de 01 de julho findo, que se passa a transcrever: “Aprovo a informação e inerente proposta. Proceder em conformidade.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR MELHOR INFORMAÇÃO REFERENTE AOS CASOS CONTEMPLADOS PARA ANÁLISE EM PRÓXIMA REUNIÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2014/2015** -----  
= UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 248/2014, datada de 30 de junho findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular programadas para o ano letivo 2014-2015 cujas implementação e despesas foram aprovadas em reunião camarária de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

17-06-2014, e à semelhança dos anos transactos, nomeadamente na disciplina de Atividade Física e Desportiva, irão ser proporcionadas aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico aulas de adaptação ao meio aquático, nas instalações municipais bem como nas instalações do Centro de Estudos de Fátima, ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado para o efeito. Para além dos alunos do 1º CEB, irão também frequentar as instalações acima referidas 4 alunos da Escola Especial “Os Moinhos”.--  
----Assim e com base na programação do ano letivo 2013/2014, prevê-se que o montante referente à utilização das Piscinas do Centro de Estudos de Fátima, ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado em 20-09-2012, cuja renovação se propõe para o próximo ano letivo, possa atingir **3.590,00€ para o ano letivo 2013-2014**, tendo em conta os seguintes dados: -----

- Apenas as 27 turmas do Território Educativo de Fátima bem como uma turma da Escola Especial “Os Moinhos” utilizam as instalações do Centro de Estudos de Fátima; -----
- As turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico irão frequentar as Piscinas por um período de 1 hora, uma vez por semana, durante 12 semanas;-----
- A turma do Ensino Especial irá frequentar as Piscinas por um período de 1 hora, uma vez por semana durante 35 semanas; -----
- O custo mencionado no protocolo é de 10,00€/hora por pista; -----

	Número de Turmas	Semanas de frequência	Montante por pista/hora	Montante total previsto ano letivo 2014/2015
Alunos do 1º CEB	27	12	10,00 €	3.240,00 €
Alunos Escola Especial	1	35	10,00 €	350,00 €
<b>Montante total - ano letivo 2014/2015</b>				<b>3.590,00 €</b>
<b>Montante total - ano civil 2014</b>				<b>1.100,00 €</b>
<b>Montante total - ano letivo 2015</b>				<b>2.490,00 €</b>

----Face ao exposto, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne tomar as diligências necessárias a fim de que seja: -----

- a. aprovada a renovação do protocolo celebrado em 20-09-2012;-----
- b. autorizada, pelo executivo camarário, a despesa cujo montante para o ano letivo 2013/2014 se estima em 3.590,00€ sendo o valor referente ao alunos do 1.º CEB financiado através as verbas transferidas para as Atividades de Enriquecimento Curricular pela DRELVT no âmbito do Contrato de Execução de Transferências de Competências em matéria de Educação. -----

----À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Senhor Presidente da Câmara**, exarou no processo o despacho de 09 de julho findo, que a seguir se transcreve: “Concordo. Proceder em conformidade. À reunião.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração, Clarisse Isabel Pereira Neves, em substituição do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Vice-Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2014. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/08/2014**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

**1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Ofício n.º 35.927/2014, de 15 de julho corrente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de José Maria Batista Pereira;
2. Ofício n.º 35.052/2014, de 10 de julho corrente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Júlia Santos Sousa Leal;
3. Ofício n.º 34.161/2014, de 07 de julho corrente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Manuel dos Santos Quartau;

= Protocolo para formação em contexto de trabalho – Carta registada sob o n.º 13.359/2014, do coordenador do curso de Técnico Superior Profissional de Proteção Civil, da Escola Profissional Gustave Eiffel - Entroncamento.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Ampliação do número de compartes

1. Requerimento registado sob o n.º 14.169/2014, de Gabriel Pereira Marques, sobre prédio sito em Achada – Freguesia de Urqueira;
2. Requerimento registado sob o n.º 14.204/2014, de Telmo Henrique Travanca Rodrigues e outra, sobre o prédio sito na Rua Luís de Camões, em Vilar dos Prazeres – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Aquisição de equipamento de combate a incêndios em espaços naturais (EPI'S) – Custo efetivo ao Município – Carta enviada por correio eletrónico no dia de 04 de julho em curso, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

**2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Contrato de Prestação de Serviços de Exploração das Instalações Eléctricas e Infraestruturas Municipais – Informação n.º 178/2014 de 30 do corrente mês da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento.

**2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**

= Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Pedido de pagamento de rendas em atraso em prestações – Requerimento datado de 15 de julho corrente da firma Masticol – Mástiques e Produtos de Protecção, Limitada;

= Cemitério Municipal – Pedido de pagamento de terreno em prestações – Requerimento datado de 15 de julho em curso, de Maria de Fátima de Oliveira e Sousa.

**2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO**

= Requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Fátima – Aquisição de parcelas de terreno – Carta enviada por correio eletrónico no dia 09 de julho em curso, da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M.

**3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

**3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

= Revisões de preços definitivas:

1. Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação e ramais domiciliários – Rua Lagar do Charrueco – Santo Amaro – Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Informação n.º 223, de 29 de maio de 2014, da Divisão de Obras Municipais (DOM);
2. Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação e ramais domiciliários – Rua das Barrocas – Brejo – Olival – Ourém – Informação n.º 224, de 29 de maio de 2014, da DOM;
3. Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação e ramais domiciliários – Rua da Figueirinha – Murtal – Atouguia – Ourém – Informação n.º 228, de 29 de maio de 2014, da DOM;
4. Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação e ramais domiciliários – Rua dos Carvalinhos – Vale do Feto – Cercal – Ourém – Informação n.º 229, de 29 de maio de 2014, da DOM;
5. Ampliação e modernização da rede da iluminação pública – Praceta Francisco Matos Paisana – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Informação n.º 227, datada de 29 de maio de 2014, da DOM;

= Construção do Centro Escolar de Ourém Nascente – Revisão de Preços – Ofício n.º 146/2014 de 06 de Junho de 2014, da firma Alpeso Construções, S.A..

**3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 388/214, de 15 de julho corrente, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 387/2014, de 14 de julho em curso, da DA;
3. Informação n.º 418/14 de 24 de julho corrente, da DA;
4. Informação n.º 414/14 de 24 de julho corrente, da DA;
5. Informação n.º 417/14 de 24 de julho em curso, da DA;
6. Informação n.º 410/2014 de 21 de julho em curso, da DA;
7. Informação n.º 361/2014 de 04 de julho corrente, da DA.

= Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Requerimento registado sob o n.º 10.451/2014, da firma Vieira de Sousa & Simões, Limitada.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

=Licenciamentos de obra particular – Processo registado sob o n.º 2092/2009, da firma Verdasca & Verdasca – Portinho – Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival.

**4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

**4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

= Pedido de atribuição de tarifa social – Informação n.º 235/2014, de 23 de junho do corrente ano, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS).

= Transportes escolares – Ensino Básico – Informação n.º 264/2014 de 18 de julho em curso, da DEAS;

= Protocolo de cooperação com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ano letivo 2014/2015 – Informação n.º 268/2014 de 18 de julho em curso, da DEAS;

= Atividade Socialmente Útil – Carta de compromisso a subscrever com a Segurança Social – Informação n.º 233/2014, de 19 de junho findo, da DEAS;

= Utilização das piscinas do Centro de Estudos de Fátima – Ano letivo 2014/2015 – Informação n.º 248/2014 de 30 de junho findo da DEAS.

**Câmara Municipal de Ourém, 31 de julho de 2014**

**A Vereadora em regime de tempo inteiro**

**Maria Lucília Martins Vieira**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**  
Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 29/07/2014 a 04/08/2014

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
492/2011	Fábio André dos Reis Mendes	Bairro da Encarnação – Fátima
106/2014	Fipo Constrói, Lda	Corredoura – N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Piedade
193/2014	Henrique Luís Rodrigues de Oliveira e Outro	Casais da Abadia - Caxarias
187/2014	Ana Isabel Sousa Lopes	Lagoa Furadouro-N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> das Misericórdias
128/2013	Sérgio Amaral Vieira Pereira	São Sebastião - Atouguia
190/2014	Célia Margarida de Oliveira Ferreira	Cavadinha - Urqueira

OURÉM, 05 de Agosto de 2014

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.35  
05/08/2014  
Anexo III

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 30/07/2014 a 04/08/2014**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
13846	Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira	licença de ruído
13842	Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira	licença de arraial
14211	Condomínio do Edifício Rotunda Norte	inspeção de elevadores
13989	Instituto Secular das Cooperadoras da Família	inspeção de elevadores
13731	Blocotelha - Construções Metálicas e Autoportantes, Sá	inspeção de elevadores
13652	Casinha Bar	licença de ruído
14007	Maria da Purificação Marques Lopes Sousa	licença de ruído

Ourém, 04 Agosto de 2014

A Assistente Técnica da Secção de Taxas e Licenças